



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA HTO.0045/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019.**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria 3.903 de 04 de novembro de 2015, artigo 2º, item 19, e conforme solicitado no memorando nº 09/2019 DAE/HTO de 09 de maio de 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão para Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecânica integrado ao Ensino Médio do Câmpus Hortolândia, com a seguinte composição:

Renato Rafael da Silva	<b>Coordenador do curso e Representante da Formação Profissional</b>
Aliandro Henrique Costa Santos	<b>Representante da Formação Profissional</b>
Danny Anderson Menezes Cunha	<b>Representante da Formação Geral (Linguagens)</b>
Thiago Tambasco Luiz	<b>Representante da Formação Geral (Matemática)</b>
Guilherme Ramalho Arduini	<b>Representante da Formação Geral (C. Humanas)</b>
Priscila Benar	<b>Representante da Formação Geral (C. da Natureza)</b>
Cássia Moretti	<b>Coordenadoria de Extensão</b>
Ricardo Barroso Leite	<b>Coordenadoria de Pesquisa e Inovação</b>
Caroline Felipe Jango da Silva	<b>Pedagoga</b>
Davina Marques	<b>Diretoria Adjunta Educacional</b>
Fernanda Carriel	<b>Representante da Comunidade Externa</b>
Diogo de Oliveira Dutra	<b>Representante Discente</b>

Art. 2º As atribuições desta comissão encontram-se detalhadas na Resolução nº 163/2017, de 28 de novembro de 2017 do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 3º REVOGAR a Portaria HTO.0024/2018 de 10 de abril de 2018.

Art. 4º CONVALIDAR os atos desta comissão a partir de 05 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

EDGAR NODA  
DIRETOR GERAL